



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017  
ANEXO II

Edital de Seleção

O **Coordenador do Curso de Desenvolvimento de Sistemas da Unidade de Timóteo** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, **Professor Rodrigo Gaiba de Oliveira** torna público que, no período de **24 de abril a 28 de abril de 2022**, via formulário no Google Forms (<https://forms.gle/SAK82JD4EvYC5Kw76>), receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à 01 (uma) vaga (s) no **Programa de Monitoria Voluntária** para a EPTNM, para a(s) disciplina(s):

**Fundamentos de Programação I**

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET-MG:
  - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
  - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
  - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
  - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à monitoria voluntária, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina **Programação de Computadores I**, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia **04 de maio de 2022, às 14horas, no seguinte local: sala da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas**, e compreenderá as seguintes etapas:
  - Prova Escrita - peso: 50%.
  - Análise de Histórico - peso: 25%.
  - Entrevista - peso:25%.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. A Prova Escrita terá duração de 30 (trinta) minutos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
9. A monitoria será voluntária, sem direito a receber qualquer valor a título de bolsa ou remuneração e sem caracterizar vínculo empregatício.
10. A monitoria terá duração de 8(oito) meses.
11. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 15 (quinze) horas semanais.

**Cronograma:**

Inscrição no Processo Seletivo	24/04 a 28/04/2022
Prova, Entrevistas e Análise de Currículos	04/05/2022
Correção das Provas	05/05/2022
Divulgação dos Resultados	06/05/2022
Recurso do Candidato	06/05/2022
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	06/05/2022

Timóteo/MG, 22 de abril de 2022.

---

Rodrigo Gaiba de Oliveira  
Coordenador do Curso de Desenvolvimento de Sistemas